

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Contratos.gov.br com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 219, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000955/2024-08, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 159, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00014/2024-AGU, para designar:

I - Eude Saturnino da Silva, matrícula de SIAPE Nº 3479859 para a função de Fiscal Setorial, em substituição a Roberta Ribeiro Morais, matrícula de SIAPE Nº 1901828.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

ANEXO

COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	José Alcemir Faria	3245956	***.882.***-53
Analista do Contrato Substituto	Juliana Alcântara de Sousa	2171213	***.776.***-91
Gestor	Marcos Antônio Cordeiro Verissimo	2193071	***.261.***-00

Gestor Substituto	Daniela Rodrigues Macedo Ferreira	1835039	***.989.***-53
Fiscal Setorial	Eude Saturnino da Silva	3479859	***.168.***-56
Fiscal Setorial Substituto	Fernando Rodrigues dos Reis	0776743	***.267.***-00

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 220, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.000905/2023-31, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 279, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, que dispõe a equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 00053/2023-AGU, para designar:

I - Eude Saturnino da Silva, matrícula de SIAPE Nº 3479859 para a função de Fiscal Setorial Substituto, em substituição a Roberta Ribeiro Moraes, matrícula de SIAPE Nº 1901828.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER
Superintendente Regional de Administração da 1ª Região
Secretaria-Geral de Administração

ANEXO
COMPOSIÇÃO ATUALIZADA DA EQUIPE DE GESTÃO DO CONTRATO

FUNÇÃO	NOME	Nº SIAPE	Nº CPF
Analista do Contrato	Daniela de Souza Carvalho Camara	1170033	***.690.***-10
Analista do Contrato Substituto	Edimar Rodrigues Peres	6049614	***.916.***-72
Gestor	Wanderley Resende dos Santos	1037615	***.619.***-87
Gestor Substituto	Daniela Rodrigues Macedo Ferreira	1835039	***.989.***-53
Fiscal Setorial	Cleison Dias Brandão	3090421	***.278.***-59
Fiscal Setorial Substituto	Eude Saturnino da Silva	3479859	***.168.***-56

PORTARIA SAD1/SGA/AGU Nº 221, DE 10 DE JULHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 1ª REGIÃO, nomeado pela Portaria/AGU nº 084, de 10 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de março de 2021, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 1º de abril de 2019, e alterações, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e o que consta no Processo nº 00676.001263/2024-79, resolve: